



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 262/2025, de autoria do
Vereador João do Joaquinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Carlos Lopes a atual Rua A, no Bairro Aeroporto.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Grande Filantropo".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

